

ATA N.º 2

No dia dezanove de junho de dois mil e vinte e seis, pelas 10h00 horas, reuniu, presencialmente, o júri do procedimento concursal para seleção e provimento do cargo de **Diretor/a de Serviços da Direção de Serviços de Conhecimento, Inovação e Desenvolvimento**, previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 433/2023, de 13 de dezembro, que reflete a primeira alteração à Portaria n.º 100-B/2021, de 11 de maio, e que fixa a estrutura nuclear do Instituto Nacional de Administração, I. P. (INA, I. P.).

A reunião contou com a presença dos seguintes membros do júri:

Presidente: Mestre António Abel Carreira da Silva, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Administração, I.P.;

Vogais efetivos: Doutor Manuel Francisco Magalhães Cabugueira, Docente na Universidade Lusófona, e Dr. Paulo Jorge Veiga Sanches, Diretor de Serviços de Inovação e Desenvolvimento da Polícia Judiciária.

Com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Análise das candidaturas quanto à sua admissibilidade ao procedimento concursal em conformidade com os requisitos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;
2. Aplicação do método de seleção “Avaliação Curricular” das candidaturas admitidas a concurso;
3. Aprovação do “Guião” e calendarização do método de seleção “Entrevista Pública”.

1. Análise das candidaturas

Após a análise das candidaturas rececionadas, o júri deliberou:

1.1. Admitir ao procedimento concursal de provimento os/as seguintes candidatos/as:

- Ana Patrícia Correia Sanches da Silva.
- Ana Rita de Almeida Baltar.
- Carla Alexandra Belo Maneta Félix.
- Carlos Alexandre Gancho Marques.
- Joaquim Manuel Rocha Fialho.
- Marco José Ferreira Franco.
- Maria Alexandra Fialho Borracha.
- Maria Orlanda Mendes Pereira.
- Miguel Farinha dos Santos da Silva Graça.
- Nuno Jorge Batista do Espírito Santo.
- Nuno Luís Anacleto Revés.
- Paula Susana Santos Grilo Mota.
- Rosa Maria Pires Branco.
- Susana Cristina da Silva Tavares.

1.2. Não admitir as candidaturas:

- **Cátia Filipa Domingues Correia Aires** - Candidatura rececionada no correio eletrónico do INA, I. P. às 15:26 do dia 9 de junho de 2026. A data limite de apresentação das candidaturas decorreu no período de 25 de maio a 8 de junho de 2026, pelo que a candidatura é extemporânea, não possuindo os requisitos de admissão ao procedimento não pode ser aplicado o método de seleção avaliação curricular. Atendendo ao carácter urgente do presente procedimento concursal, não há lugar a audiência dos interessados.

- **Mariana Peramezza del Fiol** - A candidata não reúne os requisitos de habilitação ao procedimento concursal para o cargo público, dado que não comprovou ser detentora de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, sendo um dos requisitos obrigatórios nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada, uma vez que os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados por tempo indeterminado. O presente procedimento concursal é urgente não há lugar à audiência dos interessados.

2. Aplicação do método Avaliação Curricular

O júri procedeu à aplicação do método de avaliação curricular, e ao preenchimento das fichas de avaliação curricular que constam em anexo e fazem parte integrante da presente Ata. Estas fichas traduzem a apreciação parcelar e global de cada candidato/a, com a atribuição da respetiva classificação, de acordo com os critérios estabelecidos na Ata n.º 1.

3. Aprovação do Guião e calendarização do método Entrevista Pública

Deliberou o júri por unanimidade aprovar o Guião da Entrevista Pública, em anexo.

Mais deliberou o júri que a entrevista pública será realizada presencialmente e que os/as candidatos/as admitidos/as para a realização do método de seleção Entrevista Pública, serão convocados por correio eletrónico, de acordo com a seguinte calendarização.

| Nome | Data | Hora |
|--|------------|-------|
| Ana Patrícia Correia Sanches da Silva | 06/07/2026 | 11h00 |
| Ana Rita de Almeida Baltar | 06/07/2026 | 11h40 |
| Carla Alexandra Belo Maneta Félix | 06/07/2026 | 12h20 |
| Carlos Alexandre Gancho Marques | 06/07/2026 | 13h00 |
| Joaquim Manuel Rocha Fialho | 06/07/2026 | 14h30 |
| Marco José Ferreira Franco | 06/07/2026 | 15h10 |
| Maria Alexandra Fialho Borracha | 06/07/2026 | 15h50 |
| Maria Orlanda Mendes Pereira | 06/07/2026 | 16h30 |
| Miguel Farinha dos Santos da Silva Graça | 06/07/2026 | 17h10 |
| Nuno Jorge Batista do Espírito Santo | 06/07/2026 | 17h50 |
| Nuno Luís Anacleto Revés | 07/07/2026 | 14h00 |
| Paula Susana Santos Grilo Mota | 07/07/2026 | 14h40 |
| Rosa Maria Pires Branco | 07/07/2026 | 15h20 |
| Susana Cristina da Silva Tavares | 07/07/2026 | 16h00 |

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária do Júri, que a redigiu.

Anexos: Os mencionados.

O Presidente do Júri

Abel Carreira

A Secretária

Cristina Rouxinol